

Conversas & Controvérsias



e-ISSN: 2178-5694

Revista de Graduação e Pós-Graduação em Ciências Sociais
Escola de Humanidades
Departamento de Ciências Sociais e
Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais
Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul

Fragmentação partidária e partidos pequenos no Brasil (1998-2014)¹

Party Fragmentation and Small Parties in Brazil (1998-2014)

Willber Nascimento ²

Resumo

Qual é o efeito dos partidos pequenos na fragmentação partidária brasileira? Neste artigo, fazemos uma breve revisão acerca da fragmentação partidária e do seu debate no cenário brasileiro, bem como os apontamentos da literatura acerca de sua relação com os partidos pequenos. Partimos da hipótese de que estes partidos exercem um efeito positivo e mais forte sobre a fragmentação do sistema partidário. Metodologicamente combinamos estatística descritiva, teste t para amostras emparelhadas e teste de correlação para mensurar o efeito dos partidos pequenos nas eleições para a Câmara dos Deputados. Os resultados indicam que: (1) sem os partidos pequenos a fracionalização continuaria elevada; (2) sem os partidos pequenos o NEP seria de 2,9 partidos em média no período; (3) partidos médios tem um peso maior na fragmentação, principalmente levando em conta que eles representam uma parcela menor do número total de partidos que disputam em uma UF.

Palavras-chave: Partidos Pequenos; Fragmentação Partidária; Câmara dos Deputados.

Abstract

What is the effect of small parties on party fragmentation in Brazil? We make a brief review of party fragmentation and its debate in the Brazilian scenario, as well as the literature notes about its relationship with small parties. We start from the hypothesis that these parties have a positive and stronger effect on the fragmentation of the party system. Methodologically we combine descriptive statistics, paired sample t-test, and regression analysis to measure the effect of small parties in the elections for the Chamber of Deputies in state contests. The results indicate that: (1) without the small parties the fractionalisation would continue high; (2) without the small parties the NEP would be of 2.9 parties in average in the period; (3) medium-sized parties have a greater weight in fragmentation, especially considering that they represent a smaller portion of the total number of parties disputing in a UF.

Keywords: Small Parties; Partial Fragmentation; Chamber of Deputies.

¹ Esse artigo é uma versão revizada do primeiro capítulo de minha dissertação de mestrado apresentada e aprovada pelo Programa de Pós-Graduação em Ciência Política (PPGCP) da Universidade Federal de Pernambuco (UFPE).

² Mestre e doutorando em Ciência Política pela Universidade Federal de Pernambuco. ORCID <https://orcid.org/0000-0002-2257-8108>. E-mail nascimentowillber@gmail.com.



Introdução

Em meados de 1980 se observou um aumento vertiginoso no número de partidos disputando as eleições (NICOLAU, 2003). Os prováveis efeitos do número de partidos sobre o desempenho da nova república e mais especificamente sobre as chances de sobrevivência da democracia tornou-se assunto corrente. Boa parte desse debate argumentou em favor de reformas que reduzisse a quantidade de atores partidários. As discussões acerca da reforma política, no que concerne ao sistema partidário, era o da criação de uma cláusula de barreira e o fim das coligações (MARCHETTI, 2008). A ideia é que essas medidas diminuiriam os incentivos para a criação de novos partidos políticos. Como efeito, os partidos ditos pequenos teriam seu acesso ao parlamento constrangido. O nível de fragmentação observado por aqui, portanto, seria um sinal ruim para a estabilidade da competição partidária e produziria consequências negativas para processo decisório dentro do legislativo (RODRIGUES, 1995; LAMOUNIER ; MENEGUELO, 1986).

Quais são os atores partidários responsáveis pelas taxas de fragmentação partidária? A literatura brasileira tem se debruçado pouco sobre essa questão, mas aqueles que o fizeram argumentam que os partidos pequenos são os que mais contribuem para a fragmentação. Contudo, os estudos empíricos produzidos sobre o fenômeno não têm produzido informações suficientes sobre o grau (magnitude) em que estes atores são responsáveis pelos níveis de fragmentação. Nosso objetivo, é estimar o efeito do tamanho dos partidos sobre a fragmentação partidária no nível dos distritos tomando como base as eleições para Deputado Federal, no período de 1998 a 2014. Metodologicamente, combinamos técnicas de estatística descritiva e inferencial para testar a hipótese de que os partidos pequenos exercem um efeito positivo e forte sobre a fragmentação partidária no Brasil.

O trabalho está organizado da seguinte maneira: (1) fazemos uma breve revisão de literatura acerca da fragmentação partidária no Brasil e sua relação com os partidos pequenos; (2) apresentamos os procedimentos metodológicos utilizados neste trabalho, enfatizando a operacionalização dos conceitos e as técnicas que utilizaremos para testar a hipótese de trabalho; (3) apresentamos os resultados e as análises dos dados; e por fim, (4) destacamos as principais conclusões do artigo.

Fragmentação partidária no Brasil e os partidos pequenos

O número de partidos políticos é umas das características essenciais para a classificação e análise dos sistemas partidários (DUVERGER, 1970; SARTORI, 1982). Além disso, segundo Lindberg (2007), este número é um indicador da fluidez do sistema. A fragmentação está relacionada ao número elevado desses atores competindo em uma dada eleição. A literatura argumenta que sistemas fragmentados são prejudiciais, não somente ao sistema partidário, mas a política democrática como um todo (SARTORI, 1982).

A fragmentação partidária tem sido apontada como um dos principais dilemas do sistema partidário brasileiro desde a redemocratização. De fato, estudos têm argumentado que o número de partidos disputando eleições significam extrema fragmentação partidária. Kinzo (2003) argumenta que a principal característica do sistema partidário brasileiro é a sua fragmentação. Mas quais são os fatores associados a alta fragmentação partidária brasileira? A principal linha explicativa tem sido as regras institucionais adotadas. Em resumo, as regras eleitorais e partidárias brasileiras produzem um contexto propenso para a intensa fragmentação (SADEK, 1993; NICOLAU, 1996; KINZO, 2003). Dentre os principais fatores apontados estão: (1) representação proporcional; (2) lista aberta; (3) coligações; (4) ausência de cláusula de barreira; (5) federalismo; (6) distribuição dos recursos partidários; (7) legislação partidária flexível; (8) magnitude dos distritos; (9) organizações partidárias fracas. O quadro 1 apresenta um resumo desses argumentos agrupando em macro características.

Quadro 1. Fatores institucionais explicativos da fragmentação partidária brasileira

Características	Descrição
Sistema eleitoral	1. Sistema eleitoral permissivo. Novos partidos políticos podem ser criados com facilidade considerável; 2. As eleições legislativas são proporcionais aos votos recebidos, além disso os partidos podem disputar coligados e evitar o quociente eleitoral; 3. Com a lista aberta os candidatos podem controlar seus recursos independentemente dos partidos, além disso, como a competição se dá com base no personalismo as eleições tendem a ser mais fragmentadas. Em tese, até os candidatos dos mesmos partidos competem entre si. 4. Não existe uma cláusula de barreira que puna os partidos com desempenho eleitoral abaixo de um certo patamar de votos. Logo, o acesso dos pequenos partidos ao parlamento é facilitado.
Federalismo e magnitude eleitoral	1. Com base no modelo de distribuição de poder geográfico entre as UFs, os partidos brasileiros podem sobreviver mesmo não sendo entidades nacionais. De fato, os partidos brasileiros tendem a ter concentração regional. Como existem muitos distritos e alta variação regional a tendência é o aumento da fragmentação; 2. O Brasil é um país com magnitudes (M) distritais variando entre médias e mega-magnitudes. Quanto maior a magnitude, mais proporcional tende a ser o resultado das eleições. Nesse cenário os partidos pequenos tendem a ser beneficiados.
Recursos partidários	1. Os partidos políticos, uma vez registrados pelo TSE, podem acessar facilmente uma parcela do fundo partidário e do tempo de propaganda eleitoral gratuita nos meios de comunicação. Esses recursos tendem a ajudar os partidos pequenos que carecem mais de recursos privados.
Partidos fracos	1. As agremiações partidárias nacionais são extremamente débeis. Os partidos não conseguem manter a fidelidade dos

	eleitores, além de não atuarem significativamente enquanto rótulos. O resultado disso, é que os eleitores brasileiros, em sua grande maioria, não se identificam partidariamente. O atalho informacional passa a ser os candidatos individuais. Logo, os partidos podem ser substituídos entre as eleições. Um cenário de competição aberta aumenta os incentivos para que novos atores adentrem na arena eleitoral.
--	---

Fonte: Elaboração do autor.

Contrários à ideia de que o Brasil possui clivagens sociais suficientemente claras para explicar a fragmentação, uma gama de estudos (MAINWARING, 2001; KINZO, 2003; NICOLAU, 1996), se vale do quadro institucional como fator determinante da fragmentação. Boa parte da responsabilidade pela fragmentação partidária é atribuída aos partidos pequenos. Segundo essa vertente, a legislação eleitoral é extremamente permissiva beneficiando a proliferação de partidos pequenos. A legislação para a criação de um partido político prevê, dentre algumas regras burocráticas envolvendo os fundadores, um mínimo de 0,5 % do eleitorado que votou nas últimas eleições para a Câmara dos Deputados, distribuídos em, no mínimo, 1/3 (um terço) dos Estados, correspondendo pelo menos a 10% dos eleitores de cada um deles (MARCHETTI, 2008). Os partidos com estatutos registrados possuem acesso ao financiamento público oriundo do fundo partidário independentemente de seu desempenho eleitoral. Além disso, eles ainda possuem acesso à propaganda eleitoral gratuita nos meios de comunicação. Segundo Melo (2010) e Speck e Campos (2012) a disponibilidade desses recursos fortalecem os partidos pequenos e incentiva a criação de outros. Speck e Campos (2012) argumentam que a propaganda eleitoral gratuita tem ajudado os partidos pequenos a alcançarem maior sucesso eleitoral, e segundo eles, isso tem afetado a fragmentação do sistema partidário.

No que tange à competição política a regra eleitoral nas disputas proporcionais não prevê a existência de tetos mínimos para acesso ao parlamento, isto é, sem qualquer tipo de cláusula de desempenho (NICOLAU, 1996; MARCHETTI, 2008). O sistema proporcional tende a ser apontado como um dos determinantes da fragmentação de partidos, uma vez que eles diminuem os custos de acesso de partidos pequenos ao parlamento. Em tese, o quociente eleitoral deveria atuar como cláusula de exclusão aos menores partidos. Contudo, a existência das coligações eleitorais impede esse efeito. A lista aberta tem contribuído decisivamente para a personalização das disputas e enfraquecimento do rótulo partidário. Segundo essa lógica, a competição eleitoral brasileira se dá muito mais na disputa entre candidatos do que propriamente entre os partidos políticos. A literatura argumenta que os partidos pequenos, como estratégia, têm optado por lançar menos candidatos e concentrar recursos neles visando a concentração dos votos. Uma vez que os partidos, enquanto rótulo, são fracos eleitoralmente (PEREIRA ; MUELLER, 2003) os partidos pequenos podem se beneficiar concentrando seus votos em poucos candidatos dentro das coligações (DANTAS ; PRAÇA, 2004; MACHADO, 2012). Para eles, estes partidos não teriam chances de eleger candidatos sem o auxílio das coligações (LAVAREDA, 1999; MACHADO, 2012). Adicionalmente as cadeiras legislativas são

distribuídas intra-coligação com base na votação dos candidatos individuais, fomentando que os candidatos concorram com todos os outros, inclusive com seus pares.

O federalismo e as altas magnitudes eleitorais só tornam o cenário de competição mais suscetível a aparição de partidos pequenos. O poder político e econômico encontra-se dividido por todo o território entre Municípios, Estados e União. Os partidos políticos tendem a se regionalizar e sobreviver politicamente com os recursos que as máquinas locais dispõem (DINIZ, 1982; MENEGUELLO, 1998; BORGES, 2010). Além disso, sabe-se que quanto maior a magnitude do distrito, mais proporcional tende a ser a distribuição de cadeiras (NICOLAU, 1996; 2006). Os partidos pequenos, portanto, maximizam suas chances de eleger pelo menos um candidato entre as altas e mega-magnitudes.

Para a literatura, a combinação desses fatores tem contribuído grandemente para o surgimento de muitas legendas pequenas que fragmentam demasiadamente as disputas eleitorais. Mas qual o problema associado a alta fragmentação eleitoral? Inicialmente precisamos salientar que existem efeitos na arena eleitoral e outros na arena parlamentar. Portanto, precisamos distingui-los. A preocupação com os pequenos partidos lida com essas duas esferas. Na arena parlamentar a alta fragmentação está relacionada a governabilidade, ou mais propriamente, a ingovernabilidade. Um parlamento altamente fragmentado aumenta os custos de formação e manutenção de maiorias estáveis. Segundo Lane e Ersson (2007), um grau elevado de fracionalização partidária dificulta o processo de montagem, durabilidade e efetividade de governo (LANE ; ERSSON, 2007). Desse modo, o chefe do Executivo, principalmente no caso brasileiro, tenderá a formar grandes coalizões, normalmente de perfil heterogêneo (RODRIGUES, 1995; KINZO, 2003). Nesse cenário, partidos pouco representativos terão seu poder de influência sobre-representados dentro do legislativo (RODRIGUES, 1995). Além disso, a indisciplina da coalizão tenderá a aumentar.

Na arena eleitoral a alta fragmentação partidária torna mais instável a competição partidária e, portanto, o sistema partidário. Segundo Lindberg (2007), um sistema partidário estável possui um número relativamente constante de partidos disputando eleições e ganhando assentos e estes partidos são os mesmos ao longo do tempo (LINDBERG, 2007, p. 234). Segundo parte da literatura, sistemas altamente fragmentados diminuem a inteligibilidade da competição eleitoral (SADEK, 1993; KINZO, 2003; REBELLO, 2012; RENNÓ, 2006), uma vez que existem um elevado número de competidores em termos de candidatos, partidos e, no nosso caso, coligações. Em um cenário fragmentado o custo de informação para o eleitor é extremamente elevado. Em um sistema com muitos partidos políticos em disputa é comum que a distância programática entre eles seja reduzida e sua função de *label* acabe sendo comprometida.

Metodologia

Nesta seção descrevemos os principais procedimentos metodológicos. Nossa intenção é maximizar a compreensão do leitor em relação aos procedimentos adotados. Com isso

visamos permitir que o interessado possa futuramente replicar cada um dos passos realizados aqui (KING, 1995). Iniciaremos com as informações básicas sobre a amostra selecionada e a unidade de análise. O quadro 2 sumariza as informações acerca do desenho de pesquisa.

Quadro 2. Desenho de pesquisa

Item	Descrição
Pergunta de pesquisa	Qual o efeito dos partidos pequenos na fragmentação partidária brasileira?
Unidade de análise	Partidos pequenos e fragmentação partidária nas UFs.
Tipo de disputa	Proporcional para Deputado Federal
Eleições	1998-2014
Fonte de dados	Tribunal Superior Eleitoral (TSE).
Técnicas	Estatística descritiva; correlação de Pearson; Teste t para amostras emparelhadas.

Fonte: Elaboração do autor.

A variável dependente do trabalho é a fragmentação partidária no nível dos distritos. Para operacionalizá-la utilizamos dois índices normalmente utilizados na literatura: (1) o de fracionalização (índice F) de Rae (1967) e (2) o número efetivo de partidos (NEP) (LAAKSO e TAAGEPERA, 1979). O índice de fracionalização é uma medida de dispersão/concentração do apoio eleitoral aos partidos políticos (RAE, 1967; NICOLAU, 1997). Ele indica a probabilidade de que dois eleitores, escolhidos aleatoriamente, tenham votado em partidos diferentes. Podemos calcular o índice usando a seguinte notação.

$$F = 1 - \sum v_i^2$$

Onde v é a proporção de votos de cada partido. O índice F é o resultado da soma da proporção de votos de cada partido elevado ao quadrado, subtraindo-se de um. Em termos operacionais ele varia entre 0 e 1. Quanto mais próximo de 0, menos fragmentado é o sistema e quanto mais próximo de 1 mais fragmentado é o sistema partidário. Por sua vez, para o cálculo do número efetivo de partidos (NEP) utilizamos a notação seguinte.

$$NEP = 1 / \sum v_i^2$$

Onde v é a proporção de votos de cada partido. O NEP é o resultado da soma das proporções de votos elevado ao quadrado dividindo-se por 1. Intuitivamente o NEP apresenta o número de partidos políticos relevantes no sistema partidário baseando-se em sua força eleitoral (LAAKSO e TAAGEPERA, 1979).

A variável independente é o tamanho dos partidos, mais especificamente os partidos pequenos. Operacionalmente utilizaremos o número de partidos pequenos e a fragmentação partidária com e sem eles. Nosso objetivo é testar a hipótese de que: *os partidos pequenos*

exercem um efeito forte e positivo sobre a fragmentação partidária. Objetivamente queremos saber se a quantidade de partidos pequenos disputando aumenta a fragmentação partidária. A problemática proposta é fruto do argumento de que o número de partidos em disputa não deveria ser fortemente correlacionado à fragmentação, uma vez que os partidos são diferentes em termos de capacidade. O que queremos saber aqui é se sistematicamente um determinado grupo de partidos tem contribuído mais para a fragmentação. Nesse sentido, implica em dizer que esse grupo fragmenta o sistema por ter capacidade de fazê-lo. Deste modo, testaremos essa hipótese a partir de uma comparação de médias. Utilizaremos o teste t de amostras em pares para sabermos se a fragmentação partidária sem os partidos pequenos é maior do que aquela onde eles se fazem presentes. O quadro 3 sumariza as informações acerca das variáveis utilizadas no trabalho.

Quadro 3. Variáveis utilizadas

Variáveis		Operacionalização	Técnicas
Dependent e	Fragmentação Partidária	1. Índice de fracionalização (F) 2. Número efetivo de partidos (NEP)	Estatística descritiva, correlação de Pearson (r), teste t para amostras emparelhadas.
Independentes	Partidos pequenos	1. F e NEP sem os partidos pequenos 2. Número de partidos pequenos	
	Tamanho dos partidos	1. Número de partidos médios 2. Número de partidos grandes	

Fonte: Elaboração do autor.

Mensuramos o tamanho dos partidos políticos brasileiros seguindo a metodologia proposta por Nascimento et al (2016). O tamanho do partido é uma função do seu desempenho eleitoral em cada um dos estados brasileiros nas eleições para a Câmara dos Deputados. Utilizamos análise de conglomerados para classificar o tamanho dos partidos políticos brasileiros. A técnica tem o objetivo de agrupar casos semelhantes dentro dos mesmos grupos. Maximiza as semelhanças entre os casos do mesmo grupo e aumenta a variância entre os grupos (HAIR et al, 2009). Podemos ver um resumo do procedimento no quadro 4.

Quadro 4. Classificação do tamanho dos partidos

Elementos		Descrição
Classificação dos partidos	Unidade de análise	Partido x , na uf y , na eleição z
	Eleições ³	1998 a 2014 (disputa para Câmara dos Deputados)
	Variáveis	Porcentagem de votos dos partidos políticos (votos nominais + votos de legenda) na UF.
	Técnicas	Análise de conglomerados; medida de similaridade: <i>log-likelihood</i> ; o método de aglomeração: <i>two step cluster</i> . Quantidade de categorias: determinada espontaneamente

Fonte: Elaboração do autor baseado em Nascimento et al (2016).

Usamos o SPSS para o procedimento e não adotamos pontos de cortes e nem delimitamos a quantidade de grupos. Isto é, quantas categorias de tamanho de partidos obteríamos no final. A utilização dessa abordagem tem a vantagem de estar disponível para todos os partidos que disputaram as eleições para deputado federal entre 1998 e 2014 em todos os estados. A solução final apontou para a criação de grupos de tamanho variáveis entre as unidades da federação: existem estados onde a variação dos votos foi menor permitindo a criação de apenas dois grupos (pequenos e grandes) e em outros três grupos (pequenos, médios e grandes). Esses dados estão disponíveis tanto na publicação original⁴, quanto na nossa página na web⁵, quanto por pedido de solicitação por e-mail⁶.

Cabe aqui uma nota importante: classificações dos partidos podem seguir uma multiplicidade de formas como consta na literatura sobre o tema. Elas podem ser organizacionais, funcionais e até mesmo indutivas (SARTORI, 1982). No nosso caso usamos um critério puramente eleitoral como argumentado (NASCIMENTO et al, 2016). Isso não invalida de maneira nenhuma outras abordagens e o debate sobre o tema segue em aberto⁷.

Resultados: Partidos pequenos e sua relação com a fragmentação partidária

Nesta seção descrevemos os dados relativos a fragmentação partidária no Brasil e sua relação com os partidos pequenos. Nosso principal objetivo é como o tamanho dos partidos, em especial os pequenos, afeta a fragmentação partidária nos estados. Utilizamos tanto o índice F quanto o NEP. Ambos são altamente correlacionados, mas apresentam informações

³ O repositório dos dados do TSE para as eleições de 1990 e 1994 não dispõe dos dados para as unidades da Federação correspondente a todas as variáveis aqui atualizadas, por esta razão optamos por não fazer análise incompleta dos dados.

⁴ Disponível em <<https://brazilianpoliticalsciencereview.org/article/does-size-matter-electoral-performance-of-small-parties-in-brazil/>>.

⁵ Disponível em <<https://ufpe.academia.edu/WillberNascimento/Databases-and-Replication-Files>>.

⁶ Entrar em contato com: nascimentowillber@gmail.com.

⁷ Agradeço aos pareceristas da revista por salientar essa tensão teórica no procedimento adotado.

analiticamente diferenciadas⁸. Começamos pelo número de partidos que disputaram as eleições de 1998 a 2014. A tabela 1 sumariza estas informações.

Tabela 1. Número de partidos eleitorais por tamanho (1998-2014)

Partidos	Mínimo	Máximo	Média	Desvio padrão
Pequenos	9	29	19,67	4,218
Médios	1	9	3,82	1,995
Grandes	2	11	6,11	1,969
Total	16	32	25,86	3,605

Fonte: Elaboração do autor a partir de dados do TSE.

O nível de análise aqui são os distritos/estados. Por isso temos um número elevado de partidos em disputa. Os subsistemas partidários estaduais são compostos majoritariamente por partidos pequenos (19,67 em média no período). A média do número total de partidos é 25,86 o que nos dá cenários eleitorais altamente povoados. Contudo, contar a quantidade de partidos não é a forma mais adequada de analisar a fragmentação. A tabela 2 sumariza as informações gerais acerca da fragmentação partidária utilizando os índices para o período 1998-2014.

Tabela 1. Descritivos da fragmentação partidária

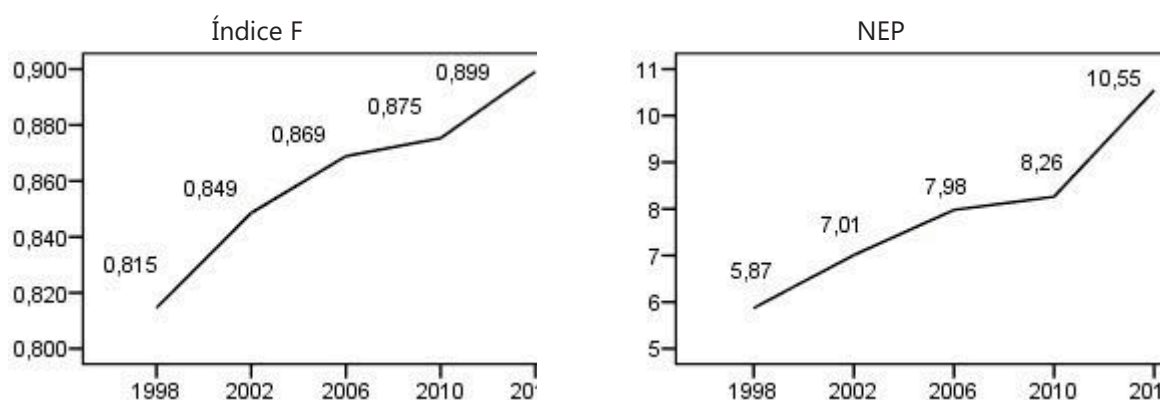
	N	Mínimo	Máximo	Média	Desvio padrão
Índice F	135	0,712	0,941	0,861	0,045
NEP	135	3,475	16,977	7,934	2,455

Fonte: Elaboração do autor a partir de dados do TSE.

Os dois índices indicam alta fragmentação entre os distritos brasileiros. Em termos do índice F, o menor patamar observado foi 0,712 e o máximo 0,941, com uma média de 0,861. Isso indica que a probabilidade de que dois eleitores aleatoriamente escolhidos tenham votado em partidos diferentes é muito alta. Embora a quantidade de partidos disputando seja alta, o NEP nos dá uma melhor indicação dos partidos relevantes nos pleitos. A média de partidos efetivos disputando é de praticamente 8 (7,934), contudo a variação é de 2,5 partidos em torno dessa média. A tabela aponta um mínimo de 3,47 partidos e máximo de 16,77 indicando que os estados possuem sistemas partidários bem distintos uns dos outros. A figura 1 apresenta a média da fragmentação partidária para cada uma das eleições analisadas.

⁸ Novamente agradeço aos pareceristas anônimos por salientar essa propriedade.

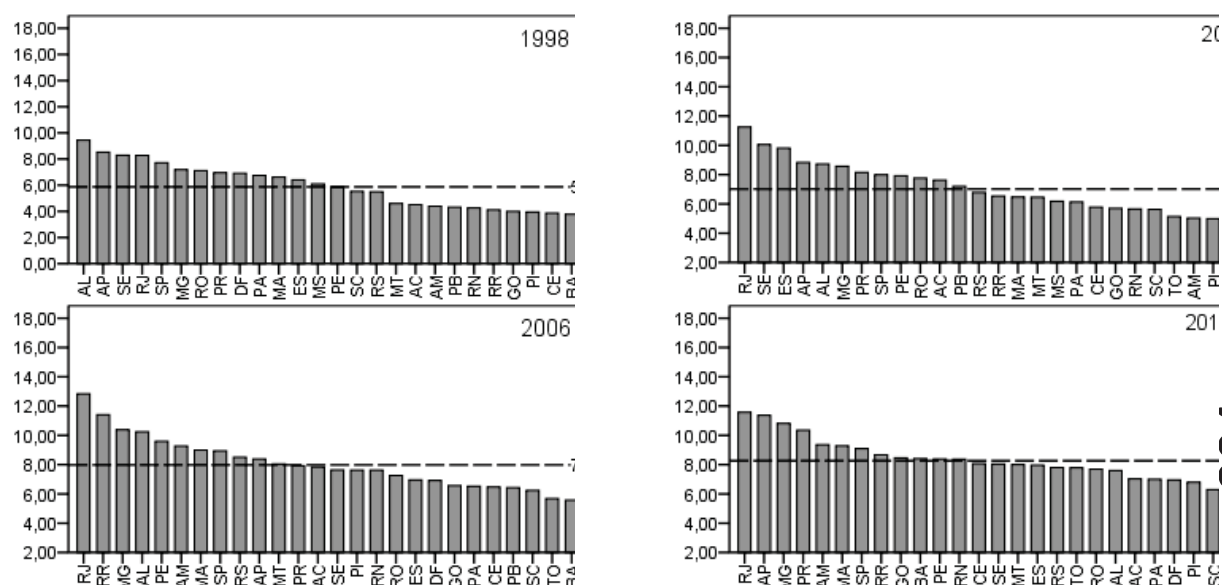
Figura 1. Média da fragmentação partidária nas UF por Eleição



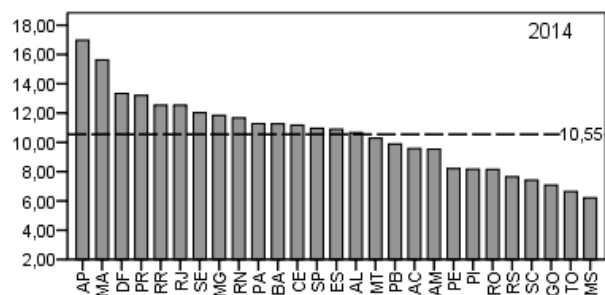
Fonte: Elaboração do autor a partir de dados do TSE.

Caracteristicamente a fracionalização e o número efetivo de partidos é alto no Brasil. A literatura já apontava o fato (RODRIGUES, 1995; KINZO, 2003; 2004; PAIVA ;BATISTA;STABILE, 2008). A média da fracionalização entre 1998 e 2014 subiu praticamente 1 ponto, alcançando 0,899 no fim da série. Isso quer dizer que em 90% das vezes dois eleitores tomados aleatoriamente votaram em partidos diferentes. Do mesmo modo, a média do NEP subiu 4,68 no período analisado, finalizando a série com 10,55 partidos efetivos em média disputando as eleições para Câmara dos Deputados. A figura abaixo sumariza o NEP por estado e ano⁹.

Figura 1. Média do NEP por UF e eleição



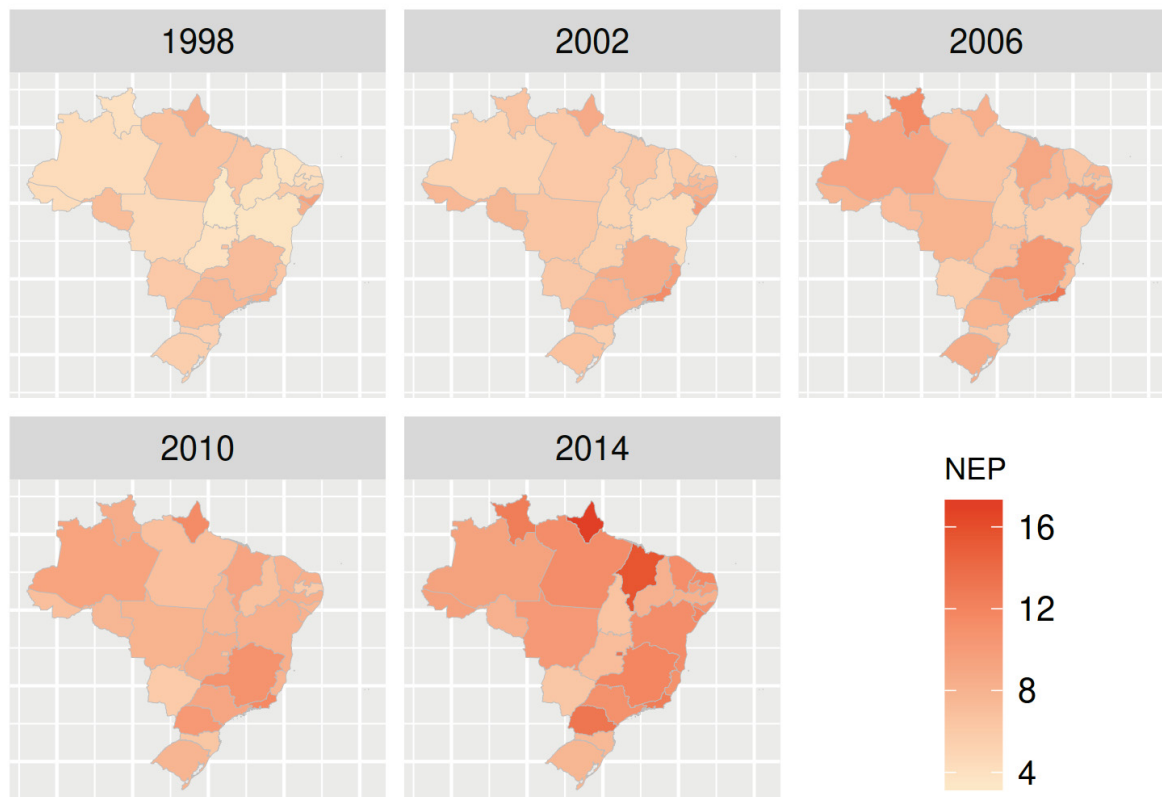
⁹ Uma vez que a variação do índice F é muito baixa (todas as barras possuem praticamente a mesma altura, por exemplo) optamos por não trazer essa informação. Novamente salientamos que os dados estão publicamente disponíveis.



Fonte: Elaboração do autor a partir de dados do TSE.

O NEP varia bastante entre os estados e as eleições. Esses dados são interessantes do ponto vista da expectativa de que a magnitude (M) dos distritos estivesse positivamente associada ao NEP. Embora esse seja o padrão, podemos observar grande variação a esse respeito. Mesmo estados com menor magnitude eleitoral figuram entre aqueles mais fragmentados (por exemplo Amapá, Sergipe e Alagoas). Podemos avaliar a figura 3 para visualizar a variação do NEP entre os estados ao longo do tempo. Tons mais claros indicam menos fragmentação (NEP menor), enquanto que tons mais escuros indicam maior fragmentação (NEP maior). A figura 3 apresenta detalhadamente essas informações.

Figura 3. Mapas do NEP por UF e eleição



Fonte: Elaboração do autor a partir de dados do TSE.

O NEP aumentou consideravelmente ao longo das cinco eleições (ver tabela 7). O Estado da Bahia, foi aquele em que houve maior variação no NEP. Iniciou a série com 3,5 partidos e atingiu um máximo de 11 partidos efetivos em 2014. Outros bons exemplos seriam Distrito Federal, Roraima, Maranhão e Ceará. Todos eles saíram de baixa fragmentação elevada fragmentação partidária, levando-se em conta o NEP. Algo recorrente na literatura é apontar que a fragmentação surge do elevado número de partidos disputando as eleições. Contudo, não é de se esperar que essa relação seja direta. Outros fatores podem interferir na escolha do eleitor, inclusive a capacidade dos partidos conseguirem votos é desbalanceada. Na tabela 3 apresentamos uma correlação de Pearson (r) entre o número de partidos e a fragmentação partidária controlando pelo ano.

Tabela 3. Correlação parcial de Pearson (r): número de partidos e fragmentação partidária

	Índice F	NEP	N de Partidos	N de partidos pequenos	N de partidos médios	N de partidos grandes
Índice F	1					
NEP	0,899 (0,000)	1				
N de Partidos	0,590 (0,000)	0,553 (0,000)	1			
N de partidos pequenos	0,268 (0,060)	0,211 (0,141)	0,878 (0,000)	1		
N de partidos médios	0,408 (0,003)	0,500 (0,000)	0,073 (0,614)	-0,323 (0,022)	1	
N de partidos grandes	0,459 (0,001)	0,380 (0,006)	0,359 (0,011)	0,167 (0,248)	-0,240 (0,094)	1

N 48; P-valor entre parênteses.

Fonte: Elaboração do autor a partir de dados do TSE.

O número total de partidos disputando em uma UF está associado moderadamente e significativamente à fracionalização partidária. O índice F tem uma dependência de 35% em relação ao número total de partidos que apresentaram candidatos para a disputa. No caso do NEP essa dependência explicativa é de 31%. Essa é uma evidência de que o número de competidores tem potencial explicativo reduzido quando o assunto é fragmentação. Contrário ao esperado, a fragmentação partidária está mais relacionada aos partidos maiores. A correlação tanto entre o índice F, quanto o NEP, com partidos médios e grandes é moderada e estatisticamente significativa. A correlação entre número de partidos pequenos e fragmentação partidária é positiva, mas é fraca e não significativa estatisticamente. Embora o cenário seja de ampla participação dos pequenos não necessariamente eles são capazes de atrair a opção do eleitor ao se comparar com os demais tipos de partidos. Mesmo com esses resultados, vamos avaliar o peso que esse grupo específico de partidos exerce sobre a

fragmentação partidária. Comparamos a média da fragmentação partidária com e sem os partidos pequenos para cada uma das eleições analisadas. Em termos operacionais, calculamos a fracionalização e o NEP com e sem os partidos pequenos. Isto é, recalculamos os quocientes eleitorais e fragmentação contabilizando apenas os votos dos partidos pequenos e depois com a ausência deles. Sabemos que esse exercício possui uma série de limitações, principalmente pelo fato de que usamos os mesmos dados eleitorais. Mas esse exercício deve-se somar as demais evidências utilizadas no trabalho. Utilizamos um teste *t* de amostras emparelhadas para analisar a diferença. Esse teste vai nos permitir comparar a magnitude do efeito da presença destes partidos na fragmentação partidária. A tabela 4 compara o índice F com e sem os partidos pequenos ao longo das cinco eleições.

Tabela 2. Descritivos do índice F com e sem os partidos pequenos

Eleição	Grupos	Média	Desvio padrão	Erro padrão
1998	Índice F	0,815	0,055	0,010
	Índice F sem partidos pequenos	0,742	0,101	0,019
2002	Índice F	0,849	0,037	0,007
	Índice F sem partidos pequenos	0,763	0,112	0,022
2006	Índice F	0,869	0,027	0,005
	Índice F sem partidos pequenos	0,779	0,095	0,018
2010	Índice F	0,875	0,022	0,004
	Índice F sem partidos pequenos	0,797	0,072	0,014
2014	Índice F	0,899	0,026	0,005
	Índice F sem partidos pequenos	0,781	0,094	0,018

Fonte: Elaboração do autor a partir de dados do TSE.

A média sem os pequenos é sempre menor do que com sua presença em todas as cinco eleições estudadas, porém com um salto importante nas eleições de 2014 sendo esta uma eleição atípica. Esses dados estão de acordo com os apontamos da literatura abordada acima (RODRIGUES, 1995; KINZO, 2003;2004; PAIVA, BATISTA e STABILE, 2008). A tabela 5 testa se as médias da fracionalização são estatisticamente diferentes de 0.

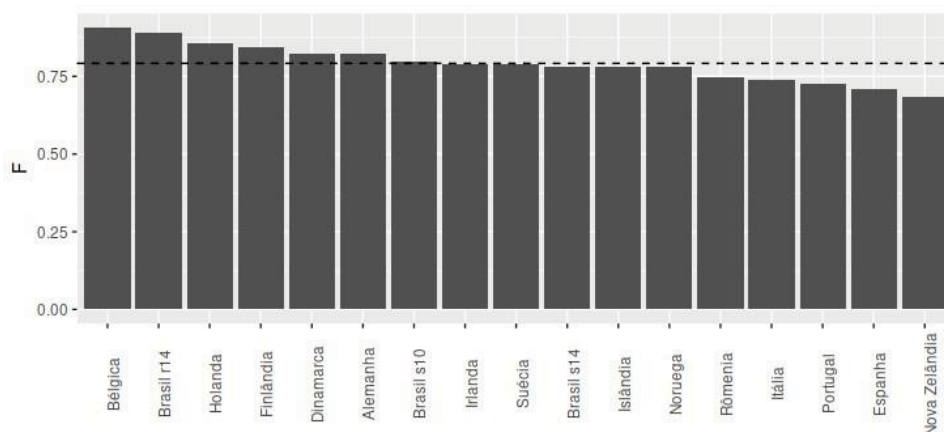
Tabela 5. Teste t amostras emparelhadas do índice F com e sem os partidos pequenos

Ano	Diferença Média	Desvio padrão	Erro padrão	95% Intervalo de confiança da diferença		t	sig.
				Inferior	Superior		
1998	0,073	0,064	0,012	0,047	0,098	5,916	0,000
2002	0,085	0,089	0,017	0,050	0,120	4,971	0,000
2006	0,090	0,081	0,016	0,058	0,122	5,798	0,000
2010	0,079	0,063	0,012	0,053	0,104	6,439	0,000
2014	0,119	0,084	0,016	0,085	0,152	7,294	0,000

df = 26

Fonte: Elaboração do autor a partir de dados do TSE.

A diferença média varia entre 0,073 em 1998 até 0,119 em 2014. Todas elas são estatisticamente significativas. Mesmo a fracionalização diminuindo sem os pequenos o sistema continuaria fragmentado. Isso pode ser avaliado tanto pela baixa correlação entre as duas variáveis (tabela 3) quanto em termos comparativos. Vejamos a figura 4 abaixo que apresenta o Índice F para alguns países com multipartidarismo e as simulações do índice F médio de 2010 e 2014 do Brasil.

Figura 4. Índice F de países multipartidários 2011Fonte: Elaboração do autor com dados do CESifo DICE¹⁰.

O índice F simulado coloca o Brasil na média da fracionalização de alguns países multipartidários em 2010 e 2014, caindo algumas posições tomando como referência a média do F real de 2014 (Brasil r14). Passemos comparar as médias do NEP comparando com a

¹⁰ Para ver dados numa perspectiva comparativa disponível em: <http://www.cesifo-group.de/ifoHome/facts/DICE/Public-Sector/Public-Governance-and-Law/Political-and-Administrative-System/index-electoral-fractionalization-party-system/fileBinary/index-electoral-fractionalization-party-system.xls>.

simulação sem os partidos pequenos. A tabela 6 apresenta a comparação das médias do número efetivo de partidos.

Tabela 6. Descritivos do NEP com e sem os partidos pequenos

Ano	Grupos	Média	Desvio padrão	Erro padrão
1998	NEP	5,870	1,728	0,333
	NEP sem partidos pequenos	4,426	1,641	0,316
2002	NEP	7,009	1,774	0,341
	NEP sem partidos pequenos	5,002	1,879	0,362
2006	NEP	7,977	1,804	0,347
	NEP sem partidos pequenos	5,192	1,806	0,348
2010	NEP	8,263	1,488	0,286
	NEP sem partidos pequenos	5,473	1,744	0,336
2014	NEP	10,549	2,634	0,507
	NEP sem partidos pequenos	5,323	2,031	0,391

Fonte: Elaboração do autor a partir de dados do TSE.

Do mesmo modo que na fracionalização, a média do NEP é sempre menor sem os partidos pequenos. A tabela 7 testa a significância das diferenças médias.

Tabela 7. Teste t de amostras emparelhadas: NEP com e sem os partidos pequenos

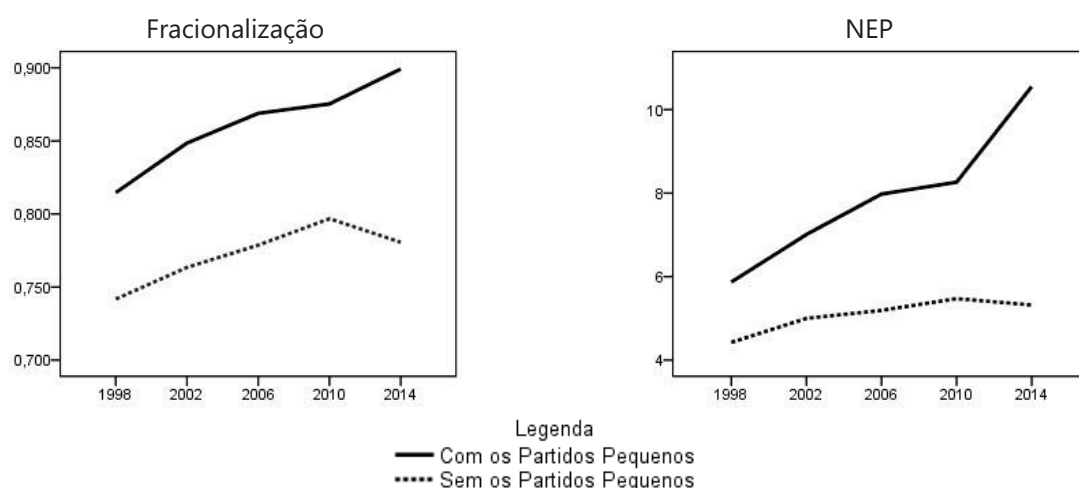
Ano	Diferença Média	Desvio padrão	Erro padrão	95% Intervalo de confiança da diferença		t	sig.
				Inferior	Superior		
1998	1,444	0,824	0,158	1,118	1,770	9,113	0,000
2002	2,008	0,968	0,186	1,625	2,391	10,773	0,000
2006	2,785	1,513	0,291	2,186	3,383	9,566	0,000
2010	2,790	1,407	0,271	2,233	3,346	10,302	0,000
2014	5,226	2,495	0,480	4,239	6,213	10,883	0,000

df = 26. Fonte: Elaboração do autor a partir de dados do TSE.

Do mesmo modo, a diferença observada no NEP com e sem os partidos pequenos é significativa estatisticamente (p-valor = 0,000). Sem os partidos pequenos, se observaria uma

redução de 1,44 partidos em média a menos em 1998. Nas eleições seguintes seriam 2,5 partidos a menos em média. Exceto por causa da grande redução em 2014, não se observariam uma drástica redução no NEP sem a participação dos partidos pequenos. Para facilitar a visualização apresentamos abaixo a distribuição da fragmentação partidária com e sem os partidos pequenos ao longo do tempo.

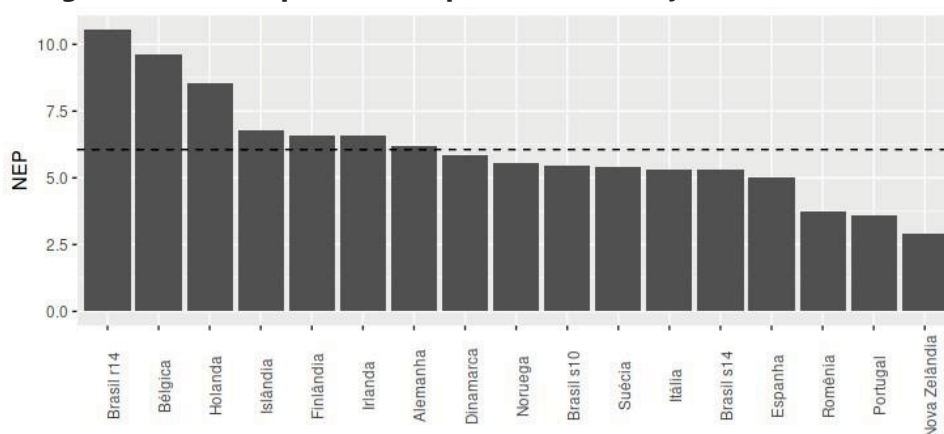
Figura 5. Fragmentação partidária com e sem os partidos pequenos (1998-2014)



Fonte: Elaboração do autor a partir de dados do TSE.

Existe uma tendência de crescimento da fragmentação partidária na série em questão. Ou seja, mesmo ao retirar os partidos pequenos tanto o F quanto o NEP continuam a crescer, exceto em 2014. Podemos usar os mesmos países da figura 4 para comparar com o Brasil também em relação ao NEP na figura 6 abaixo.

Figura 6. NEP de países multipartidários (eleições mais recentes)



Fonte: Elaboração do autor com dados de Michael Gallagher.

Os dados para o Brasil se referem a média real e simulada para 2010 e 2014, enquanto para os demais países referem-se à dados para as eleições parlamentares mais recentes¹¹. Em termos de NEP o Brasil entraria para o grupo de países com sistemas multipartidários fragmentados, saindo daquele de extrema fragmentação ao se tomar como referência as eleições de 2014. Nas simulações para 2010 e 2014 o Brasil estaria na média dos sistemas multipartidários. Isso indica uma redução da fragmentação geral. Contudo precisamos avaliar esses resultados com bastante cautela. Como ficou patente nas tabelas 7 e 4 a redução da fragmentação só se acentuou nas eleições de 2014 indicando algum tipo de mudança contextual. Na média, a redução do NEP estadual ao simular a retirada dos partidos pequenos foi de apenas 1,44 em 1998, 2 partidos em 2002 e menos que 3 entre 2006 e 2010. Isso significa que precisamos de dados mais recentes para saber se de fato existiu uma tendência em relação ao maior impacto dos partidos pequenos na fragmentação ou se 2014 foi uma eleição atípica. De qualquer modo podemos questionar a literatura acadêmica que defende que os partidos pequenos são os maiores responsáveis pelos altos níveis de fragmentação. Como vemos, pouco da fragmentação entre 1998 e 2010 pôde ser explicada por esses partidos. Valendo a pena ser salientado a baixa correlação entre este grupo de partido e fragmentação geral como destacado na tabela 3. Se os partidos pequenos teriam um efeito reduzido sobre a fragmentação do sistema, quais seriam os mais responsáveis? Comparamos a fragmentação quando excluímos outros grupos de partidos seguindo a indicação da tabela 3. A tabela abaixo sumariza uma comparação simples do NEP entre os 3 grupos de partidos.

Tabela 8. Simulação do NEP sem grupos de partidos

Eleição	NEP sem partidos:			N de partidos:		
	Pequenos	Médios	Grandes	Pequenos	Médios	Grandes
1998	4.43	4.67	5.62	17.26	4.55	3.74
2002	5.00	5.40	6.67	20.11	5.36	3.85
2006	5.19	6.09	8.15	19.7	6.27	3.73
2010	5.47	6.22	8.38	17.93	7.0	4.08
2014	5.32	8.43	11.10	23.37	7.36	3.68

Fonte: Elaboração do autor a partir de dados do TSE.

A média do NEP simulado sem os partidos médios é semelhante àquela sem os partidos pequenos, de fato é ligeiramente maior. A diferença aqui fica ao comparar a média do número absoluto de partidos em cada grupo. Esse exercício é importante uma vez que o tamanho desses grupos é muito distinto. O intuito de apresentar essa tabela é mostrar que em termos relativos os partidos médios têm afetado mais a fragmentação uma vez que eles representam um grupo muito menor. Como já havíamos argumentado a fragmentação é fruto da escolha eleitoral e, portanto, partidos pequenos possuem menos capacidade de trazer o eleitor para seu lado em comparação com os partidos maiores. Neste trabalho mostramos que o efeito

¹¹ Esses dados podem ser acessados em [https://www.tcd.ie/Political Science/people/michael_gallagher/ElSystems/Docts/ElectionIndices.pdf](https://www.tcd.ie/Political_Science/people/michael_gallagher/ElSystems/Docts/ElectionIndices.pdf)

dos partidos pequenos na fragmentação é significativo, mas bem menor do que se poderia esperar.

Considerações Finais

A reforma política é daqueles temas que nunca saem da agenda pública brasileira. Dentre muitos às cotas de gênero e raciais nas listas eleitorais, o modelo de financiamento eleitoral, às fórmulas de cálculo da distribuição das vagas, cláusulas de desempenho eleitoral, entre outras. Neste trabalho, analisamos a fragmentação partidária, sendo este apenas um dos fenômenos que os políticos tentam lidar em suas reformas. A luz de trabalhos anteriores trazemos à cena uma variável muito discutida, mas pouco avaliada empiricamente, o tamanho dos partidos. Partimos dos argumentos da literatura de que os partidos pequenos são um dos principais responsáveis da fragmentação tanto por seu número, quanto pelos recursos financeiros e institucionais a que estes partidos dispõem no sistema político brasileiro. Nossos dados sugerem um quadro geral de elevada fragmentação partidária entre as unidades federativas estaduais tanto para o índice de fracionalização, quanto o número efetivo de partidos (NEP) como já indicava a literatura (RODRIGUES, 1995; KINZO, 2003, 2004; PAIVA, BATISTA e STABILE, 2008). No que concerne ao número de partidos, ele não está fortemente associado a fragmentação partidária. De fato, a associação entre elas foi moderada e com potencial explicativo de 33% e 31% respectivamente. Ou seja, a maior parte da fragmentação não pode ser explicada pelo número de partidos políticos numa dada unidade federativa. Por outro, quando comparamos a associação da fragmentação partidária com o número de partidos levando em conta seu tamanho, observamos que ela está mais associada aos partidos médios e grandes. A fragmentação esteve fracamente associada aos partidos pequenos.

Adicionalmente, testamos o impacto dos partidos na fragmentação partidária simulando dados de fragmentação em um cenário hipotético de inexistência de partidos pequenos. Observamos que sem os partidos pequenos a fracionalização seria reduzida para 0,772 em média (uma redução de 0,089). Esse resultado, embora significativo, não representaria uma grande redução na fracionalização total. Em termos comparativos o Brasil continuaria, no melhor dos cenários, com índices de fracionalização eleitoral na média dos países multipartidários. Quanto ao número efetivo de partidos, sem os partidos pequenos o NEP estadual seria de 5,1 partidos em média para o período. Esse patamar é uma redução de cerca de 2,9 partidos efetivos a menos nas unidades federativas estaduais. Comparativamente a outros países multipartidários o Brasil estaria localizado na média, ao invés de no extremo. Por outro lado, seguindo as indicações das correlações observamos, em uma comparação simples, que a fragmentação sem os partidos pequenos é ligeiramente inferior à fragmentação sem os partidos de tamanho médio. Como os primeiros representam em média 75% dos partidos que competem nas UFs e os de tamanho médio cerca de 15% podemos concluir que estes são tão ou mais responsáveis pela fragmentação partidária nos distritos dado que eles são em menor quantidade. Este trabalho, contudo, possui grandes limitações, usamos técnicas

estatísticas simples e simulações pouco realistas. Além disso, exploramos com maior apego o papel dos partidos pequenos e deixamos para futuros trabalhos a exploração dos demais. Por fim, esperamos ter trazido à tona uma nova variável aos estudos eleitorais e partidários e mostrado sua importância.

Referências Bibliográficas

BORGES, André. Já não se fazem mais máquinas políticas como antigamente: competição vertical e mudança eleitoral nos estados brasileiros. **Revista de Sociologia e Política**, v. 18, n. 35, 2010.

DALMORO, Jefferson; FLEISCHER, David. Eleição proporcional: os efeitos das coligações e o problema da proporcionalidade. In: KRAUSE, Silvana; SCHMITT, Rogério (Org.). **Partidos e coligações no Brasil**. Rio de Janeiro/São Paulo: Konrad-Adenauer Stiftung/Editora Unesp, 2005.

DANTAS, Humberto; PRAÇA, Sérgio. Pequenos partidos nas coligações eleitorais para prefeituras em 2000. **Revista Leviatã**, n. 1, 2004.

DUVERGER, Maurice. **Os Partidos Políticos**. Brasília, Ed. UnB, 1970.

HAIR, Joseph et al. **Análise multivariada de dados**. Bookman, 2009.

KING, Gary. Replication, replication. **PS: Political Science & Politics**, v. 28, n. 03, p. 444-452, 1995.

KINZO, Maria D'Alva. Legislação eleitoral, sistema partidário e reforma política. **Política & Sociedade**, v. 2, n. 2, p. 11-21, 2003.

KINZO, Maria D'Alva G. Partidos, eleições e democracia no Brasil pós-1985. **Revista brasileira de ciências sociais**. São Paulo, v. 19, n. 54, p. 23-40, 2004.

LANE, Jan-Erik; ERSSON, Svante. Party system instability in Europe: persistent differences in volatility between West and East? **Democratisation**, v. 14, n. 1, p. 92-110, 2007.

LAMOUNIER, Bolívar; MENEGUELLO, Rachel. **Partidos políticos e consolidação democrática: o caso brasileiro**. IDESP, Instituto de Estudos Econômicos, Sociais e Políticos, 1986.

LAVAREDA, José Antônio. **A democracia nas urnas: o processo partidário-eleitoral brasileiro (1945-1964)**. Ed. 3, Editora Revan, 2012.

LAVAREDA, Antônio. **Emoções Ocultas e Estratégias Eleitorais**. Rio de Janeiro: Objetiva, 2009.

LINDBERG, Staffan I. Institutionalization of party systems? Stability and fluidity among legislative parties in Africa's democracies. **Government and Opposition**, v. 42, n. 2, p. 215-241, 2007.

LOOSEMORE, John; HANBY, Victor J. The theoretical limits of maximum distortion: some analytic expressions for electoral systems. **British Journal of Political Science**, v. 1, n. 04, p. 467-477, 1971.

MARCHETTI, Vitor. Poder Judiciário e Competição Política no Brasil: uma análise das decisões do TSE e do STF sobre as regras eleitorais. 2008. Tese de Doutorado. Tese de doutorado em Ciências Sociais: Política. PUC-SP, São Paulo, 2008. Disponível em: <<http://livros01.livrosgratis.com.br/cp059305.pdf>>.

MAINWARING, Scott. **Sistemas partidários em novas democracias: o caso do Brasil**. FGV, São Paulo, 2001.

MAINWARING, Scott; TORCAL, Mariano. Teoria e institucionalização dos sistemas partidários após a terceira onda de democratização. **Opinião Pública**, vol. 11, n.2, p. 249-286, 2005.

MELO, Carlos Ranulfo. Eleições presidenciais, jogos aninhados e sistema partidário no Brasil. **Revista Brasileira de Ciência Política**, nº 4. Brasília, p. 13-41, 2010.

NICOLAU, Jairo. A reforma política e os pequenos partidos. In: HERMANNNS, Klaus; MORAES, Filomeno (Org.). **Reforma política no Brasil: realizações e perspectivas**. Fortaleza: Fundação Konrad Adenauer, p. 11-18, 2003.

NICOLAU, Jairo. O sistema eleitoral de lista aberta no Brasil. **Revista Dados**, v. 49, n. 4, p. 689-720, 2006.

PAIVA, Denise; BATISTA, Carlos Marcos; STABILE, Max. A evolução do sistema partidário brasileiro: número de partidos e votação no plano subnacional 1982-2006. **Opinião Pública**, v. 14, n. 2, p. 432-453, 2008.

PAIVA, Denise; BOHN, Simone R. A volatilidade eleitoral nos Estados. **Revista de Sociologia e Política**, v. 17, n. 33, p. 187-208, 2009.

PAIVA, Denise; TAROUÇO, Gabriela. Voto e identificação partidária: os partidos brasileiros e a preferência dos eleitores. **Opinião Pública**, v. 17, n. 2, p. 426-451, 2011.

PEDERSEN, Mogens. The dynamics of European party systems: changing patterns of electoral volatility. **European Journal of Political Research**, v. 7, n. 1, p. 1-26, 1979.

PEREIRA, Carlos; MUELLER, Bernardo. Partidos fracos na arena eleitoral e partidos fortes na arena legislativa: a conexão eleitoral no Brasil. **DADOS - Revista de Ciências Sociais**, Rio de Janeiro, Vol. 46, no 4, 2003, p. 735-771, 2003.

RABAT, Nuno. Impacto das propostas da comissão de reforma política sobre os pequenos partidos. **Nota Técnica, Câmara dos Deputados**, Brasília, DF, 2012.

RAE, Douglas W. **The political consequences of electoral laws**. New Haven: Yale University Press, Estados Unidos, 1967.

RENNÓ, Lúcio. O dilema do rico: número de candidatos, identificação partidária e accountability nas eleições de 2002 para a Câmara dos Deputados. In: SOARES, G. A. D.; RENNO, L. R. (orgs.). **Reforma política: lições da história recente**. Rio de Janeiro, Editora FGV, p. 47-68, 2006.

RODRIGUES, Leôncio Martins. Eleições, fragmentação partidária e governabilidade. **Novos Estudos**, v. 41, p. 78-90, 1995.

SADEK, Maria Teresa. Sistema Partidário Brasileiro: a debilidade institucional. **Working Paper nº 72. Instituto de Estudios Económicos, Sociales e Políticos** SP-, Barcelona, 1993. Disponível em: <http://ddd.uab.cat/pub/worpaper/1993/hdl_2072_1409/ICPS72.pdf>.

SARTORI, Giovanni. **Partidos e Sistemas Partidários**. Brasília, Ed. UnB, 1982.

SPECK, Bruno Wilhelm; CAMPOS, Mauro Macedo. Incentivos para a fragmentação e a nacionalização do sistema partidário a partir do horário eleitoral gratuito no Brasil. **Teoria e Pesquisa**, Vol. 23, pp. 12 - 40, 2014.

Recebido : 04/09/2018

Aceito : 14/01/2018

Publicado : 18/01/2019